



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS  
LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 999

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 05 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

## PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

## Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

## Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

## Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

## Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

## Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

## Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

## Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

## Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

|                      |    |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| EDITAL.....          | 02 |

## TELEFONES ÚTEIS

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura                | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal          | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar          | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil             | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar           | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação    | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica  | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José   | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F.   | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro     | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José        | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina  | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN                    | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal        | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL                   | (67) 3468 - 1279 |

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**smma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**EDITAL****EDITAL N° 04, DE 05 DE MAIO DE 2023.****SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Vicentina/MS em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO o Resultado Final, da seleção em caráter de reserva de servidores públicos para atuarem como colaborador no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: Educação Infantil (Pré II) e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido no EDITAL N° 01, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Ronisleni Rodrigues de Souza Silva  | 1º            |
| Maria de Fátima Barbosa de Oliveira | 2º            |

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador Municipal de acordo com a necessidade do município, obedecendo a ordem decrescente da classificação final.

2.2 Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança na função de Formador Municipal.

2.3 O tempo de vigência do vínculo ao Programa será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso, Anexo IV do EDITAL N° 01, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

3.2 Ficam reservados à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular os editais que tratam deste processo seletivo.

3.3 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data da publicação deste Edital.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Municipal de Educação de Vicentina/MS.

Vicentina, 05 de Maio de 2023.

**João Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

- h) Declaração de não acumulo de cargos;  
i) Declaração de bens;  
l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);  
k) Comprovante de endereço;  
l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);  
m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);  
n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;  
o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.  
Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 05 de maio de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

| <b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – EDUCAÇÃO</b> |                             |                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>CLASS.</b>                                          | <b>NOME DO CANDIDATO</b>    | <b>SECRETARIA DESTINO</b> |
| 021                                                    | ANA BEATRIZ AMORIM OLIVEIRA | SEMED                     |

| <b>CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> |                          |                           |
|----------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>CLASS.</b>                                      | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>SECRETARIA DESTINO</b> |
| 023                                                | LUCIANA PIMENTEL MARTINS | SEMED                     |
| 024                                                | BEATRIZ LIMA NASCIMENTO  | SEMED                     |

**EDITAL 002/2023.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO VICENTINA-PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA – MS.**

Comissão Eleitoral do VicentinaPrev, em conformidade com o edital nº 001-2023, datado do dia 17.04.2023, para a constituição da Comissão Eleitoral do VicentinaPrev, DIVULGA, pelo presente, o resultado das eleições para o triênio 2023 a 2026, conforme ata 001-2023, datado do dia 05 de maio de 2023, segue relação abaixo:

**Diretor Financeiro**

José Luiz Lira da Rocha: 129 (cento e vinte e nove) votos.

**Diretor de Benefícios**

Rosilene Alves Mendes Silva – 132 (cento e trinta e dois) votos.

**Votos válidos:** 141 (cento e quarente e um) votos.

Vicentina – MS, 05 de maio de 2023.

**ELIZEU MARTINS DE MOURA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**